
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº18/SEMES/2024

PORTARIA Nº 18/SEMES/2024
Porto Velho, 15 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR as servidoras abaixo mencionadas para conduzir os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1.984 de 28 de Junho de 2011, que “Dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Nome	Matrícula	CNH
Neuraci de Andrade Belo	1005855	589.558-442-04
Valquiria Soares de Lima	1006504	013.228.112-02

Art.2º – Ao condutor cabe:

I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso; II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;

II–requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;

III–dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;

IV– prestar assistência necessária em caso de acidente;

V– zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

VI– preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em casa de acidente.

Art.3º- O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON PACHECO PINHEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer-Semes

Av. Amazonas , 6363, Cuniã. Porto Velho – Tel.:(69) 3901-3202E-mail: semeslazer@gmail www.portovelho.ro.g

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:52401B99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2024. Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>